



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 68/2021

**INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MANDATO 2021-2025**

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MIRA CESSANTE:** -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto no artº. 225º. da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação, em articulação com o disposto na Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 16 de outubro de 2021, pelas 18:00 horas, no Salão Polivalente dos Bombeiros Voluntários de Mira.-----

-----Na cerimónia será dado cumprimento às regras impostas pela legislação em vigor, relativas às medidas excecionais de combate à pandemia da doença Covid-19.-----

----- Os cidadãos eleitos para aquele Órgão deverão comparecer no local e no dia indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.-----

----- De acordo com o nº. 1, do artº. 45º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, imediatamente a seguir ao ato de instalação efetuar-se-à a primeira reunião da Assembleia Municipal para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,


(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)